



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.414 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

28 de agosto de 2023 (Segunda-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
AGUINALDO LUIZ PEREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:**  
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
IGOR DOS SANTOS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattylla Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998  
Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
contato@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 1009 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art. 89 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

#### RESOLVE:

Conceder a(o) servidora(o) **DANIEL BARBOSA DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº. 11805, lotada(o) na Secretaria Municipal de educação de Seropédica, **05** (cinco) dias de **Licença Paternidade**, de acordo com o Art. 89, Título II, Capítulo IV, Seção III da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **17/08/2023 a 21/08/2023**, conforme Processo nº. 11683/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 01010 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei n.º. 011 de janeiro de 1997.

#### RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **SILAS DE CASTRO PERRETE**, matrícula nº. 2030, lotada (o) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeitos a partir de **30/08/2023 a 27/11/2023**, conforme Processo nº. 6703/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina Ferreira da Costa  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 01011 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei n.º. 011 de janeiro de 1997.

#### RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA DE SOUZA**, matrícula nº. 0281, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **21/08/2023 a 18/11/2023**, conforme Processo nº. 5347/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina Ferreira da Costa  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

### EDITAL N.º 014/2023

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

- considerando o disposto no Edital 001/2023 de 27/02/2023;
- considerando o aumento do quantitativo de vagas,

Resolve, **CONVOCAR**, para entrega da documentação e entrega de memorando, com observância a ordem classificatória, os candidatos aprovados, constantes nos Anexos deste Edital.

Ficam convocados os referidos candidatos, para se apresentarem junto a Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Maria Lourenço, n.º 18 (Galpão anexo da Prefeitura), Fazenda Caxias, Seropédica-RJ, para entrega da documentação para contratação, no dia **30/08/2023 de 09:00 às 16:00h**.

Os candidatos convocados deverão comparecer na data e horário acima estabelecido, portando original e cópia dos seguintes documentos:

- Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência atual;
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos;
- Título de Eleitor;
- 01 Foto 3x4;
- Carteira de Trabalho e número de série;
- Certificado de reservista (para o sexo masculino);
- Telefone para contato e E-mail;

Após a entrega da documentação junto a Secretaria Municipal de Administração, os candidatos convocados no presente, deverão comparecer à **Secretaria Municipal de Educação – SMES, no mesmo dia (30/08/2023) das 09:00 às 17:00h, para entrega de memorando para Unidades Escolares.**

Ficam os candidatos convocados pelo presente Edital, obrigados a suprirem as determinações para a efetiva contratação, sendo considerado eliminado aquele que não comparecer na data e horário estabelecido, bem como não apresentar a documentação necessária.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Seropédica, 25/08/2023.

Claudia Cristina da C. Ferreira  
Secretária Municipal de Administração  
Matr. 1703 – PMS

PROFESSOR DOC I (MATEMÁTICA)			
CLASS.	NOME	CPF	SITUAÇÃO:
32	SONIA ANTUNES DAS CHAGAS	*****777	APROVADO
33	ELEN ROZA DA CONCEIÇÃO SILVA	*****760	APROVADO

PROFESSOR DOC I (EDUCAÇÃO FÍSICA)			
CLASS.	NOME	CPF	SITUAÇÃO:
9	MANUELA DE FREITAS POIARES	*****773	APROVADO
10	EMANUELLE PINHEIRO DE MOURA OLIVEIRA	*****700	APROVADO

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



Prefeitura de  
**Seropédica**  
— O NOVO TEMPO É AGORA —

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO – EDIFICAÇÃO- Boletim Oficial do Município de Seropédica – Edição nº 1.405 – 18 de agosto de 2023 (Sexta-Feira)

-ONDE SE LÊ Nº 038/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 723/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/2023

-LEIA-SE Nº 045/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 723/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: SM COMERCIO E EMPREENDIMENTO LTDA.

CNPJ N.º: 24.331.397/0001-62

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DO KM 39, SITUADO ENTRE AS RUAS JOSÉ ELEOTÉRIO, ALAMEDA 8 E DEOCLÉCIO EGÍDIO – CAMPO LINDO /SEROPÉDICA/RJ, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NESTE PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO, SEM PREJUÍZO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO.

VALOR SERÁ DE R\$ 682.604,74 (seiscentos e oitenta e dois reais setenta e quatro centavos).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO CLASSIFICADAS:

- 0108.15.452.027.1032.4.4.90.51.00 FONTE: 1700 NOTA DE EMPENHO Nº 935 VALOR R\$ 682.604,74

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 17 DE AGOSTO DE 2023.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



Prefeitura de  
**Seropédica**  
— O NOVO TEMPO É AGORA —

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO EDIFICAÇÃO- Boletim Oficial do Município de Seropédica – Edição nº 1.405 – 18 de agosto de 2023 (Sexta-Feira)

-ONDE SE LE Nº 037/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.563/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 009/CPL/2022

-LEIA-SE Nº 044/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.563/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 009/CPL/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: NATA MORAES COMERCIO E ELTRICIDADE LTDA.

CNPJ N.º: 07.274.169/0001-89

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CAMPO VERA CRUZ, SITUADO NA RUA NASCIMENTO DA SILVA ROSA – PARQUE JACIMAR – SEROPÉDICA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇOS, SEM PREJUÍZO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO.

VALOR: SERÁ DE R\$ R\$ 1.174.947,10 (HUM MILHÃO, CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO CLASSIFICADAS:

- 0108.15.452.027.1032.4. 4.90.51.00 FONTE: 1500 NOTA DE EMPENHO Nº 914 VALOR R\$ 1.174.947,10

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 10 DE JULHO DE 2023.

## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO Nº:008/CPL/2023

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO

PROCESSO Nº: 5128/2023

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

REALIZAÇÃO: 11/09/2023

HORA: 14:00 hs.

MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO VAN E MINI VAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) E EM OUTROS PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 25 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal de Suprimento

BRENDA RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA

Pregoeira-substituta

Mat. 18.137

**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)****ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**PROC. 0000413.1.7-2023. PORTARIA 120/2023.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora IRIS DE CASTRO REZENDE, matrícula nº. 00994, Cozinheira Escolar, conforme art. 3º da E.C. nº 47/2005, ficando seus proventos fixados em R\$ 3.961,24 de acordo com proc. 0000413.1.7-2023.

Vencimento: R\$ 2.475,77

Quinquênio Itaguaí - 01(10%): R\$ 247,58

Quinquênio Seropédica - 05 (50%): R\$ 1.237,89

Total de proventos: R\$ 3.961,24

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinquênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09/08/2023.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

**Proc. 0000131.1.13-2022. EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO.**

CONTRATO Nº: 03/2022 - 1º Termo de Apostilamento

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

CONTRATADO: ADÃO GUIMARÃES E SILVA

OBJETO: Locação de imóvel situado à rua Albino Gomes da Silva, 06, 3º andar (sala 302) e 4º andar (salas 401, 402, 403 e 404), Fazenda Caxias, Seropédica, RJ, CEP: 23895-215, para abrigar as instalações da sede do instituto.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura

VALOR MENSAL: R\$ 15.598,87

ASSINATURA: 18/08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000131.1.13-2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

**ATO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**

GD SOLAR ENERGIA LTDA

CNPJ 21.020.993/0001-33

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAS – no uso de suas atribuições, torna público que concedeu ao Empreendimento GD SOLAR ENERGIA LTDA, CNPJ N 21.020.993/0001-33, a Licença Municipal de Instalação- LMI 003/2023, referente ao processo SEMAS 5232/2023, emitida em 14 de junho de 2023. Essa licença é válida até 14 de junho de 2026 e autoriza a empresa a exercer a atividade de Construções novas e acréscimos de edificações ou nivelamento de terreno, sem supressão de vegetação no endereço no endereço Rodovia RJ 127 N 1500 Cabral - Seropédica, Rio de Janeiro – RJ

